

O casamento na sociedade colonial luso-brasileira:

uma análise histórico-teológica

Riolando Azzi

O matrimônio constitui um tema ao qual a Igreja dedicou sempre muita atenção. A finalidade deste estudo é detectar os principais enfoques teológicos utilizados na sociedade colonial luso-brasileira na abordagem desse assunto.

É necessário ter presente que esta questão foi vista sob dois prismas diversos: um, erudito e outro, popular. A teologia erudita procurou dar ênfase às referências bíblicas; a religião popular ressaltou a importância da proteção divina através da intercessão dos santos.

Nesta análise de teor histórico, procurarei indicar em primeiro lugar quais os paradigmas bíblicos mais utilizados pelos teólogos com relação ao matrimônio; em seguida, apresentarei as figuras sagradas mais invocadas pelo povo a fim de obter a realização do casamento.

Desde que se estabeleceram no território brasileiro, em 1549, os membros da Companhia de Jesus desenvolveram uma campanha muito intensa, condenando os costumes dos colonos luso-brasileiros, os quais viviam habitualmente em concubinato com as mulheres indígenas e, em seguida, com as africanas, reduzidas à escravidão. Visando colocar um dique a essa situação, os religiosos promoveram uma ampla ação pastoral, incentivando os casamentos dentro dos critérios de legitimidade estabelecidos pela Igreja¹.

Não obstante, isso não significava que o matrimônio fosse então muito prestigiado pela teologia católica: era considerado principalmente como instrumento de reprodução humana, podendo também ser utilizado como remé-

¹ Vide AZZI, Riolando, "A introdução do celibato eclesiástico no Brasil", *Revista de Cultura Vozes*, 1990, julho-agosto, p. 449 ss.

dio para o desregramento moral no qual os homens viviam. O ideal para ambos os sexos continuava sendo a vida celibatária, principalmente quando consagrada pelos votos religiosos.

Tanto na Idade Média como no Brasil colonial, a instituição monacal era considerada como um estado de vida mais perfeito. Este aspecto merece, aliás, uma referência mais ampla.

Na perspectiva teológica vigente, confirmada pelo Concílio de Trento, o estado religioso era tido como superior, constituindo, portanto, uma opção preferível à vida matrimonial, necessária à procriação.

Dai a confissão de Lucas Gato, diante do tribunal do Santo Ofício estabelecido na Bahia, em data de 7 de fevereiro de 1592:

E confessando-se disse que haverá dois anos que em Tamararia estando um dia em casa de Ana Rois viúva, praticando com um mancebo o qual não lhe lembra quem, acerca do mesmo mancebo que andava para casar, disse ele confessante que tão bom era o estado de bem casado como o estado dos religiosos, e estas palavras disse aprovando-as por verdade.

E o dito mancebo, que lhe não lembra quem era, repreendeu a ele confessante, e contudo ele confessante aprovando não se desdisse, e ficou em seu dito, cuidando que essa era a verdade, até que se confessou e o confessor o desenganou. E desta culpa disse que pedia misericórdia.

E sendo mais perguntado disse... que nunca andou entre hereges nem luteranos nem conversou com eles².

Para o tribunal do Santo Ofício, portanto, a preocupação era que não se introduzisse de modo algum na colônia a teologia protestante, com suas restrições à vocação monástica e à preeminência do estado sacerdotal.

Também Cristovão de Sá Bitencourt, em data de 19 de janeiro do mesmo ano, confessava que, estando na fazenda do seu sogro "vindo-se a falar acerca dos estados não lhe lembra a que propósito nem quem o começou, ele confessante disse que lhe parecia que o estado de casado era melhor que o do religioso. Então, o dito seu cunhado Antônio de Souza o emendou dizendo-lhe que o padre frei Belchior, comissário de São Francisco dizia que melhor estado era o dos religiosos que o dos casados"³.

Os representantes do Santo Ofício zelavam com firmeza para que a doutrina teológica que proclamava a superioridade do estado religioso sobre a vida matrimonial fosse mantida sem contestação.

² *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil. Confissões da Bahia, 1591-1592*, Rio de Janeiro: F. Briguiet, 1935, p. 164.

³ *O.c.*, p. 100.

No século XVIII, Nuno Marques Pereira assinala a existência não apenas de dois, mas de três estados de vida. Segundo ele, três eram as opções de caráter permanente justificadas pela Igreja: a vida matrimonial, a decisão pelo celibato, e por último a vida religiosa e sacerdotal. Eis as suas palavras:

Três são os estados em que se pode conservar o homem em graça de Deus: de Matrimônio, de Religioso e de Celibato. Alguns querem que o quarto seja o de Sacerdote que vive fora da clausura: e por isso (não me atrevia a dizê-lo, se o não tivesse lido e ouvido explicar por varões doutos) o mais arriscado de todos.

Entre esses diversos estados o matrimônio se situava no nível mais baixo, sendo por essa razão bastante difícil aos cônjuges a permanência na graça de Deus, conforme enfatiza o mesmo autor:

Enquanto ao primeiro estado: ainda que o matrimônio foi instituído pelo mesmo Deus, como já vos disse, e nele se podem salvar os que o tomam, contudo, é muito penoso o seu estado. Porque a mesma experiência nos ensina que, ainda quando um homem trata só do seu bem espiritual, são tantos os inconvenientes que o apartam de Deus, que vive em uma perpétua guerra; e daqui se colige que muito maiores serão as dificuldades que achará para se dar a Deus o que há de governar a sua casa e família com aquela retidão e prontidão que é obrigado, como Deus manda que se viva nesse estado.

Por conseguinte, mesmo optando pelo casamento, o homem devia continuar dando prioridade à vida espiritual, o que na prática se tornava muito difícil. Assim sendo, os cristãos que abraçavam o estado matrimonial encontravam muitos percalços na fidelidade a seus deveres religiosos.

Nuno Marques confirma suas afirmações recorrendo aos ensinamentos patrísticos:

E assim diz S. João Crisóstomo, que os casados nunca têm descanso, mas sempre estão rodeados de moléstias e afligidos com pobreza, porque nunca se dão por satisfeitos com os bens que Deus lhes dá. E Santo Agostinho diz que mais atormenta o temor de perderem a fazenda que possuem do que foi o gosto que tiveram em adquiri-la⁴.

As preocupações com a moradia, a alimentação, a saúde, o sustento geral da família são elencados como óbices constantes, que impedem as pessoas de se dedicar como deveriam aos deveres para com Deus. Os casados, portanto, encontram dificuldades bem maiores na prática da doutrina cristã. Dessa forma, o matrimônio, longe de constituir uma condição de vida normal, é apresentado como uma opção extremamente árdua.

⁴ PEREIRA, Nuno Marques, *Compêndio Narrativo do Peregrino da América*, Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1988, v. I, p. 244.

A esse primeiro estado o autor contrapõe a dignidade da vida sacerdotal e religiosa:

Há outro estado, que é o de Religioso ou Sacerdote, por si o mais nobre de todos os estados: e se nos anjos coubesse inveja, parece que só a teriam dos sacerdotes.

Nuno Marques, porém, privilegia a vida sacerdotal dentro das ordens religiosas, advertindo para as dificuldades encontradas pelo clero secular em manter fidelidade aos seus deveres religiosos.

A grande novidade apresentada pelo autor é a ênfase num estado intermediário, ou seja, numa opção pela vida celibatária desvinculada do ingresso nos institutos religiosos. É a valorização do caminho encontrado por muitos homens e mulheres desejosos de uma vida mais perfeita, sem os condicionamentos das instituições monásticas. A tradição eremítica medieval, aliás, teve um desenvolvimento muito intenso na sociedade colonial através de "irmãos", "ermitães", "monges" ou mesmo "peregrinos", como se intitula o próprio Nuno Marques. A superioridade dessa opção sobre a vida matrimonial é ressaltada por ele nestes termos:

O terceiro estado é o de celibato, o que tem aqueles que não são casados nem religiosos. Este estado em parte é mais próprio para um se dar a Deus que o do matrimônio.

Após citar as palavras de Cristo e de Santo Isidoro sobre a pureza de coração o autor conclui:

E se bem repararmos no homem casto e continente, acharemos que vive livre de todos os mais pecados, ou ao menos com facilidade se emenda deles⁵.

Ao definir os estados de vida, Nuno Marques mantém sempre como referência fundamental a questão da salvação eterna.

Dentro desse contexto, três são as vias indicadas para a obtenção do prêmio final no paraíso. A estrada mais nobre e expressa é seguida por aqueles que optaram pelo estado sacerdotal ou religioso; um percurso intermediário é realizado por aqueles que escolheram o celibato como modo de vida, sem vínculos com as instituições monásticas; por fim, o caminho mais difícil, árduo e penoso é percorrido por aqueles que escolheram o casamento como modo de vida.

Essa posição do casamento dentro do quadro geral dos modelos de vida cristã, condiciona evidentemente as reflexões mais específicas sobre o seu significado teológico. É o que se pode perceber com bastante clareza na análise dos modelos bíblicos utilizados nesse tipo de reflexão.

⁵ PEREIRA, *o.c.*, v. I, p. 245.

Dentro dessa perspectiva, fica mais fácil entender as razões da grande valorização dada nessa época às figuras de Adão e Eva como modelo do casamento cristão.

1 — Os paradigmas do matrimônio

Na tradição luso-brasileira, três foram os principais modelos de matrimônio apresentados aos cristãos, tendo como fundamento o texto da Bíblia. O primeiro paradigma era o casamento de Adão e Eva, realizado por Deus no paraíso terrestre; o segundo casamento era o desposório entre Cristo e a Igreja, apresentado pela teologia paulina, e ocorrido no instante da morte na cruz; o terceiro paradigma eram os esponsais entre a alma e Cristo, inspirados na leitura dos Cântico dos Cânticos.

O casamento de Adão e Eva

A perspectiva teológica que considera Adão e Eva como os primeiros cônjuges na história da humanidade foi desenvolvida já na época patrística. É importante ressaltar, porém, que Adão e Eva não são apresentados na tradição religiosa como específico modelo familiar, pois a referência aos filhos é feita apenas de maneira muito remota. A finalidade principal era mostrar que no paraíso terrestre Adão e Eva haviam contraído o matrimônio segundo a graça, mas pelo pecado essa relação fora alterada em vista do castigo divino. Dessa forma, Adão e Eva são apresentados principalmente como protótipos da atual situação do gênero humano nesta terra, pois na realidade todos os homens são considerados como descendentes desses primeiros pais.

Segundo Santo Agostinho, o matrimônio foi instituído e santificado quando Deus abençoou Adão e Eva no paraíso, ordenando-lhes que crescessem e se multiplicassem, possuindo a terra:

Não temos a menor dúvida de que o crescer, multiplicar-se e povoar a terra, segundo a benção de Deus, é dom do matrimônio, instituído por Deus desde o princípio, antes do pecado, ao criar o homem e a mulher⁶.

Segundo o relato bíblico, o primeiro homem vivia solitário. Foi exatamente para solucionar esse problema que Deus decidiu a criação de Eva, destinada a ser a companheira de Adão. Realizou-se assim, diante da presença divina, o primeiro matrimônio da história da humanidade.

Essa concepção teológica atravessou toda a Idade Média, e em seguida foi transplantada do reino lusitano para a colônia brasileira.

⁶ SANTO AGOSTINHO, *A Cidade de Deus*, São Paulo: Editora das Américas, 1961, v. II, p. 276.

No século XVIII, o moralista Nuno Marques Pereira enfatizava o episódio da solidão do nosso progenitor com estas palavras:

E depois, para que não estivesse sem companhia, lhe deu Deus um sono, ou êxtase, e tirando uma costela do seu lado, estando dormindo, dela formou uma mulher, que foi Eva, e a deu a Adão por companhia em matrimônio, deitando-lhes a ambos a sua benção... para que crescessem em sucessão e multiplicação, e enchessem a terra...⁷.

Dois aspectos principais são ressaltados pelo autor, neste tópico. Afirma em primeiro lugar a solenidade desse primeiro casamento celebrado diante do próprio Deus, com todos os elementos necessários para assegurar sua legitimidade. Simultaneamente também apregoa que a geração dos filhos só deve ser realizada dentro do matrimônio. Eis o texto:

Agora notai, que antes de ter dado Deus o estado de matrimônio a Adão, não lhe disse que crescesse e multiplicasse, por estar sendo solteiro; e só depois que o constituiu no estado de casado lhe concedeu a propagação. E se vos ficar a dúvida, de que fosse casado Adão, entendei que foi o seu matrimônio um dos mais perfeitos que houve, nem pode haver, por que teve todos os requisitos de verdadeiro desposório. Nele se contraíram as vontades entre os dois contraentes, por não haver mais que desejar, nem apetecer; houve assistência do mais perfeito pároco, que foi Deus Padre Eterno; teve testemunhas, que foram os cortesãos do céu, espíritos angélicos; fizeram-se finalmente todas as outras cerimônias, que se observam hoje na Lei da Graça, porque também tiveram as benções, de que a Igreja usa com os desposados. E deste modo, foi solenemente casado e recebido Adão e Eva, como a essa instituição manda a Santa Madre Igreja de Roma e dispõe o Sagrado Concílio Tridentino⁸.

A preocupação de Nuno Marques Pereira, portanto, é apresentar o casamento de Adão e Eva como protótipo para todos os cristãos que viviam em sua época, já sob a influência da mentalidade tridentina.

Conforme o relato bíblico, foi apenas por breve tempo que esse primeiro matrimônio contou com as benções de Deus. Seduzida pela serpente, Eva induziu seu companheiro a comer do fruto proibido.

Para Santo Agostinho, Adão representava a unidade e totalidade do gênero humano, do qual Eva simbolizava apenas a parte inferior, mais vulnerável aos enganos diabólicos. Daí a perspicácia do demônio em sua obra de sedução:

Começou pela parte inferior da sociedade humana, para gradualmente ascender ao todo, na consciência de que o homem não seria tão facilmente crédulo e não poderia ser enganado por erro, senão acedendo ao erro alheio⁹.

⁷ PEREIRA, *o.c.*, v. I, p. 118.

⁸ *Ibid.*, p. 243.

⁹ SANTO AGOSTINHO, *o.c.*, v. II, p. 261.

Segundo o doutor de Hipona, Adão não teve erro de discernimento em sua inteligência, mas deixou-se arrastar para a desobediência divina em consequência do amor que nutria pela sua companheira.

Fiel a essa perspectiva teológica, também Nuno Marques privilegia o papel da mulher no primeiro pecado da humanidade, mediante o qual rompeu-se a felicidade reinante no paraíso terrestre, no qual o primeiro homem fora estabelecido como senhor:

Porém Adão, constituído em todas estas honras, não guardou o preceito de Deus; porque comeu do fruto proibido que lhe deu Eva, à qual tinha dito o demônio, transformado em serpente, que comendo-o eles, seriam como deuses. Comeram finalmente ambos do fruto da árvore vedada, primeiro Eva, depois Adão¹⁰.

Já no século anterior, também Vieira mostrava-se plenamente fiel à doutrina agostiniana, atribuindo à mulher a principal participação no primeiro pecado da humanidade, em vista de sua própria fraqueza, sendo mais sensível à influência do sexo, do corpo e da matéria. Numa referência ao leilão de escravos, o teólogo jesuíta afirmava de forma categórica que mais importante do que esse leilão de corpos era aquele no qual as almas estavam em jogo. E em seguida, acrescentava:

A primeira venda e o primeiro leilão de almas que se fez no mundo foi no paraíso terreal. De uma parte estava Deus, mandando que se não comesse a fruta vedada; da outra parte estava a serpente, instigando que se comesse. E que sucedeu? — Eva, que representava a carne, inclinou-se à parte do demônio; e porque Adão, que fazia as partes do alvedrio, em vez de obedecer aos preceitos de Deus, seguiu o apetite da carne; ficaram vendidas ao demônio as duas primeiras almas, e dali trouxe a sua origem a venda das demais¹¹.

Aliás, essa teologia era já vigente desde o início da colonização lusa. Numa poesia intitulada o *Pelote domingueiro* — uma espécie de traje antigo de festa, utilizado por Anchieta como metáfora da graça divina — proclamava-se a desdita de Adão, apresentado como um moleiro de profissão:

Perdeu-se, com muito viço,
o pobre moleiro Adão
Lúcifer, um mau ladrão,
lhe roubou todo o dinheiro
Co'o pelote domingueiro.

E mais adiante, o poeta jesuíta dirigindo-se a Adão, denuncia a esper-teza do demônio:

¹⁰ PEREIRA, o.c., v. I, p. 119.

¹¹ VIEIRA, Antônio, *Sermões*, São Paulo: Cultrix, 1981, p. 64.

Ele soube-se ajudar
da mulher, tua parceira
e fêz dela alcoviteira,
para em breve te enganar
Tu, sem mais considerar
lhe creste, parvo moleiro,
e perdeste o domingueiro¹².

Seduzido pela mulher — a palavra *alcoviteira* é nesse sentido bem expressiva —, Adão não só perdeu a graça — o pelote domingueiro —, mas também os outros bens divinos apresentados sob a metáfora do dinheiro.

A tradição colonial luso-brasileira, portanto, mantém-se bem fiel à linha de pensamento medieval.

A teologia agostiniana, porém, não se limitava a enfatizar a responsabilidade da mulher na primeira culpa da humanidade. Para o bispo de Hipona, uma das conseqüências mais trágicas do pecado foi despertar no ser humano a concupiscência, que a partir de então passou a ser um elemento constitutivo da própria sexualidade, embora não o fosse originalmente:

A libido surgiu depois do pecado, e depois do pecado, nossa natureza, pudica, despojada do domínio que tinha sobre o corpo, sentiu esse desarranjo, advertiu-o, envergonhou-se dele e cobriu-o.

É em seguida, o santo acrescenta:

Na atual economia, porém, os homens, desconhecedores da felicidade do paraíso, pensam haver sido impossível engendrar filhos sem experimentar semelhante libido, de que até a honestidade do matrimônio se envergonha.

É em outro tópico o mesmo autor chega à seguinte conclusão:

Envergonhamo-nos com razão dessa libido; são com razão chamados vergonhosos, coisa que antes do pecado não eram, os membros que a libido move ou não move por força de certo direito próprio, por dize-lo assim, não de todo sujeito a nosso arbítrio¹³.

A ênfase dada por Santo Agostinho ao descontrole sexual proveniente do pecado original, fêz com que ao longo da Idade Média se estabelecesse uma tradição rigorista, atribuindo ao erotismo inerente às relações sexuais uma conotação de pecado, mesmo quando realizadas dentro do legítimo matrimônio reconhecido pela Igreja.

Ele próprio, de fato, defendia expressamente essa doutrina em sua obra *Matrimônio e Concupiscência*:

¹² ANCHIETA, José, *Poesias*, Belo Horizonte: Itatiaia, 1989, p. 424, 427.

¹³ SANTO AGOSTINHO, *o.c.*, v. II, p. 270.

Uma coisa é manter relações sexuais, apenas com a intenção exclusiva de procriar: não há nisto falta. Outra coisa é buscar o prazer da carne, mesmo dentro dos limites do matrimônio: tal ato comporta um pecado venial¹⁴.

Na mesma linha agostiniana se colocava o bispo Cesário de Arles em seus *Sermões*, afirmando que as relações matrimoniais eram destinadas exclusivamente para a procriação, e afastar-se dessa finalidade seria pelo menos pecado venial.

Em sua *Regra Pastoral*, também o papa Gregório Magno dedicava um capítulo às "admoestações a serem feitas ao casado e ao celibatário". Os casados deveriam ser avisados, advertidos de que a copulação só era lícita com a finalidade de produzir descendência. Havendo prazer através do ato sexual, os esposos teriam transgredido a lei do matrimônio¹⁵.

Dessa forma, ao valorizar a dimensão espiritual da vida humana, a concepção eclesiástica atribuía à relação sexual uma vinculação muito grande com o pecado.

Durante o século XIII, os cátaros levaram essa ética rigorista ao extremo, considerando a própria instituição do matrimônio como pecaminosa. Segundo o monge Eckberto, os cátaros afirmavam que a figura da mulher — Eva — era a própria expressão do fruto proibido:

Vós dizeis que o fruto sobre o qual Deus advertiu a Adão que não comesse, não era outro senão a mulher que ele tinha criado¹⁶.

Na medida em que se atribuía a Eva uma culpa preponderante no pecado original, era natural que também sobre ela pesasse mais fortemente o castigo divino. Após a expulsão do paraíso, deveria não apenas gerar os filhos nas dores do parto, mas também permanecer para sempre submissa ao homem.

Desde o início da sociedade colonial, o magistério eclesiástico passou a insistir nessa subordinação da mulher ao homem no casamento. Como as populações indígenas não adotassem tal prática, os missionários empenharam-se para que fosse introduzida.

Nuno Marques Pereira reage fortemente contra certo espírito de liberdade que as mulheres estão assumindo no século XVIII, afirmando:

A mulher está obrigada a obedecer a seu marido por preceito divino, e principalmente nas coisas que forem dirigidas ao serviço de Deus; e ainda no Direito

¹⁴ *Id.*, *Matrimônio e Concupiscência*, v. I, pp. 15, 17.

¹⁵ Citado por NOONAN, John, *Contracepción*, Buenos Aires: Troquel, 1967, p. 158, 162.

¹⁶ *Ibid.*, p. 198-199.

Civil se acha escrito que nem os cabelos da cabeça pode cortar a mulher sem licença e autoridade de seu marido¹⁷.

Os homens, segundo ele, não deviam de forma alguma abdicar de seu direito de dominação sobre a vida feminina.

Os esponsais entre Cristo e a Igreja

Na perspectiva teológica paulino-agostiniana os primeiros pais, através do pecado, tornaram-se os paradigmas da história de todos os homens sobre a terra. Mais do que isso, constituíram a verdadeira síntese da história da humanidade.

Como descendentes de Adão e Eva, todos os homens deveriam viver sob o peso do trabalho, da dor e da morte.

Mas a essa história humana de pecado contrapõe-se a história divina da salvação, tendo como protagonista Cristo e a sua Igreja.

Deve-se a São Paulo o primeiro desenvolvimento de uma perspectiva teológica comparando a fundação da Igreja por Cristo à união matrimonial entre a esposa e o marido. Na epístola aos Efésios, o apóstolo enfatiza esse aspecto apresentando, no capítulo 5, essa união entre Cristo e a Igreja como modelo do matrimônio para os cristãos:

As mulheres estejam sujeitas aos maridos, como ao Senhor, porque o homem é cabeça da mulher, como Cristo é cabeça da Igreja e o salvador do corpo. Como a Igreja está sujeita ao Cristo, estejam as mulheres em tudo sujeitas aos seus maridos.

E vós, maridos, amai as vossas mulheres, como Cristo amou a Igreja e se entregou por ela, a fim de purificá-la com o banho da água e santificá-la pela palavra... Quem ama a sua mulher ama-se a si mesmo, pois ninguém jamais quis mal à sua própria carne, antes alimenta-a e dela cuida como também faz Cristo com a Igreja, porque somos membros do seu corpo.

E em seguida, conclui:

É grande este mistério, refiro-me à relação entre Cristo e sua Igreja. Em resumo, cada um de vós ame sua mulher como a si mesmo e a mulher respeite o seu marido¹⁸.

Segundo a tradição patrística, o ato solene desses esponsais foi realizado no alto do Calvário. Quando Jesus morreu na cruz, um soldado traspas-sou-lhe o lado com a lança, saindo imediatamente sangue e água, como

¹⁷ PEREIRA, *o.c.*, v. I, p. 193.

¹⁸ São Paulo, Ef 5, 22-32.

descreve João no seu Evangelho. E os comentadores da Bíblia de Jerusalém acrescentam:

Numerosos padres, com fundamento, viram na água o símbolo do batismo; no sangue, o da Eucaristia; e nesses dois sacramentos o sinal da Igreja, nova Eva, que nasce do novo Adão¹⁹.

O primeiro casamento realizado entre Adão e Eva foi atingido pelo pecado, contaminando através da geração toda a espécie humana. Cristo, como novo Adão, desposa a Igreja, considerada como nova Eva, restabelecendo assim para a humanidade, uma nova era de redenção e de graça.

Desde a época patrística, o texto de São Paulo foi apresentado sob dois enfoques diversos. Clemente de Alexandria, Gregório de Nazianzo e Atanásio, aplicaram a expressão "grande mistério" — *Sacramentum magnum* — ao casal humano nas suas ligações com o casal Cristo-Igreja. Mas a tendência dominante entre os teólogos, tanto do Oriente como do Ocidente, consolidada a partir do século V, aplicou a expressão "grande mistério" apenas à união entre Cristo e a Igreja.

Conseqüentemente, ao longo da Idade Média, prevaleceu na formação do povo cristão o modelo da primeira união conjugal entre os progenitores da humanidade, e a ênfase nas conseqüências redundantes do seu pecado.

Em oposição ao primeiro casal adamítico, enfatiza-se a união de Cristo com a Igreja como fonte de geração dos "novos" filhos de Deus, e que passam a constituir a nova humanidade. Desse modo, fica fortalecida a própria instituição eclesiástica, permanecendo obscurecido o enfoque paulino como paradigmático do casamento cristão.

É o que se pode observar na obra do lusitano Álvaro Pais, teólogo franciscano, concluída em 1332 e publicada sob o título *Estado e Pranto da Igreja — Status et Planctus Ecclesiae*. O tratado destinava-se fundamentalmente a defender o pontificado romano nas disputas entre o papa João XXII e o imperador Luís, o Bávaro. O autor evoca a doutrina paulina exposta na epístola aos Efésios, através da comparação com a criação de Adão e Eva, no Gênesis:

Deus criou este Adão sozinho e único de si só e único, e não com outro ou outra, para designar a futura unidade da Igreja. E assim como do lado de Adão é formada Eva, assim do lado do segundo Adão, o nosso Cristo, isto é, do seu lado é formada a única, imaculada e virgem santa madre Igreja, esposa de Cristo segundo Santo Agostinho. E assim como Adão e qualquer homem é cabeça da mulher, assim Cristo é cabeça da Igreja²⁰.

¹⁹ *A Bíblia de Jerusalém*, São Paulo: Paulinas, 1985, p. 2037 nota e.

²⁰ PAIS, Álvaro, *Estado e Pranto da Igreja*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988, v. I, p. 389.

O matrimônio, porém, continua sendo relegado por ele ao segundo plano, a fim de enfatizar o valor da virgindade. De fato, referindo-se diretamente ao pensamento de Tomás de Aquino, Álvaro Pais afirma que "a virgindade é mais excelente que o matrimônio"²¹.

Essa também é a tônica que predomina durante a sociedade colonial luso-brasileira, onde continua sendo privilegiada a valorização da Igreja institucional através de sua união com Cristo.

Vieira coloca-se claramente nessa perspectiva teológica, escrevendo:

A Igreja formou-se do lado de Cristo, seu esposo, como Eva se formou do lado de Adão. E formou-se quando do lado de Cristo na cruz saiu sangue e água: *Exivit sanquis et acqua* (Jo 19,34). O sangue significava o preço da redenção, e a água do batismo; e saiu o sangue junto com a água, porque a virtude que tem a água é recebida do sangue²².

Aliás, como afirma Adrien Nocent, foi apenas na segunda metade do século XVI que se oficializou na Igreja latina a utilização do texto da carta de São Paulo aos Efésios no ritual do casamento:

Notemos desde já que a liturgia oriental, no seu lecionário, não usa Ef 5,32; prefere seguir a interpretação do *Sacramentum magnum* aplicado à Igreja. Ao contrário, e sobretudo no momento da promulgação do Missal de Pio V, em 1570, a leitura de Ef 5 tornou-se privilegiada, e se abandonaram as outras leituras propostas pelas liturgias particulares²³.

Não obstante, não obtive indícios de que essa nova perspectiva teológica tenha sido valorizada na sociedade colonial luso-brasileira.

A partir de outro enfoque paulino, porém, o matrimônio passa a ser apresentado não apenas sob a finalidade procriativa, mas também como uma válvula de escape para a concupiscência. Esta doutrina passou a ganhar espaço na teologia católica a partir do século XIII, sobretudo sob a influência da ética aristotélica, valorizando a felicidade como meta da vida humana.

O Concílio de Trento, embora reafirmando a superioridade da virgindade, também reconheceu o matrimônio como um remédio para a concupiscência.

Nessa mesma linha, colocava-se o jesuíta Jorge Benci, pregador do século XVIII na Bahia, recorrendo à autoridade do teólogo Sanchez:

Pergunto: para que foi instituído o santo matrimônio? Não só para propagação do gênero humano, senão também para remédio da concupiscência e para evitar pecados²⁴.

²¹ *Ibid.*, p. 323.

²² VIEIRA, Antônio, *Sermões*, São Paulo: Cultrix, 1981, p. 143.

²³ NOCENT, Adrien, *Os Sacramentos: teologia e história da salvação*, São Paulo: Paulinas, 1989, p. 374.

O matrimônio, portanto, deveria ser incentivado como solução para as uniões irregulares e os casos de concubinato, ou para aqueles que não se achassem com forças para abraçar a vida ideal de virgindade e celibato.

O amor pleno entre os esposos

Sem dúvida alguma, a matriz bíblica mais indicada para celebrar o amor dos esposos na celebração do matrimônio encontra-se no Cântico dos Cânticos. São cinco poemas nos quais se exalta o amor conjugal, tendo como prólogo os seguintes versos dirigidos pela amada ao seu amante:

Que me beije com beijos de sua boca!
Teus amores são melhores do que o vinho
o odor dos teus perfumes é suave
teu nome é como um óleo escorrendo,
e as donzelas se enamoram de ti...
Arrasta-me contigo, corramos!
Leva-me, ó rei, aos teus aposentos
e exultemos! Alegremo-nos em ti!
Mais que ao vinho, celebremos teus amores!
Com razão se enamoram de ti...

Segundo a grande maioria dos exegetas, o texto do Cântico dos Cânticos deve ter uma interpretação literal. Sua origem pode ser buscada nas festas que acompanhavam antigamente a celebração do matrimônio. Nesse sentido, existem comparações com as cerimônias e cânticos nupciais dos árabes da Síria e da Palestina. Não se trata, porém, de poemas populares.

Os comentaristas da Bíblia de Jerusalém declaram:

Quaisquer que sejam os modelos antigos que ele pode conhecer, o autor do cântico é um poeta original e um hábil literato. Os melhores paralelos se encontram nos cânticos de amor do Egito Antigo, que são obras literárias, mas não se pode afirmar que ele se tenha inspirado nelas. Israel deve ter tido, como seus vizinhos, uma poesia romântica, e, num ambiente semelhante, a linguagem do amor utilizou as mesmas imagens e as mesmas hipérbolés²⁵.

O texto foi redigido na Palestina entre o século V e o século IV. Desde a época patrística, porém, foi sempre lido num sentido alegórico.

Já Orígenes declarava formalmente que o Cântico dos Cânticos não tinha sentido literal, mas referia-se ao amor de Deus por Israel, ou seja, à aliança nupcial entre Jahweh e o povo escolhido.

²⁴ BENCI, Jorge, *Economia Cristã dos Senhores no governo dos escravos*, São Paulo: Grijalbo, 1977, p. 102.

²⁵ *A Bíblia de Jerusalém*, São Paulo: Paulinas, 1985, p. 183.

Esta, aliás, foi a concepção teológica mais difundida ao longo da história do catolicismo.

Em seus sermões sobre o Cântico dos Cânticos, também são Bernardo interpreta-o em sentido metafórico.

Como já referi anteriormente, o cristianismo foi marcado desde o início por uma forte ênfase espiritualista. Também a sociedade medieval lusitana manteve características análogas, como enfatiza Antônio José Saraiva:

É certo que na sociedade cristã houve sempre uma reserva com relação à prática do amor sexual²⁶.

Durante a Idade Média, o Cântico dos Cânticos foi também bastante utilizado para expressar a opção das mulheres pela vida religiosa, sendo então consideradas como "esposas de Cristo".

São também numerosas as referências ao texto bíblico na descrição do encontro da alma devota com Cristo no estado místico.

Nem sempre, aliás, o nível desses textos era muito elevado. Pelo menos é o que afirma Johan Huizinga, ao referir-se a um trabalho do século XV em que apresenta o casamento místico da alma com o esposo celestial como se fosse um casamento de classe média. Jesus diz ao Pai: "Se é da tua vontade, casar-me-ei e terei numerosos filhos e família". E ao dar o seu consentimento, Deus Pai responde: "Toma-a, pois ela é disposta a amar o seu doce amante. Toma depois bastante bens dos nossos, e dá a ela com abundância"²⁷.

Em sua obra *De los nombres de Cristo*, Luis de Leon, frade espanhol, enumera entre os diversos nomes atribuídos a Jesus o de *esposo*, acrescentando:

Na realidade, o nome de esposo tem vantagem sobre todos os demais em duas coisas: a primeira, por expressar uma unidade mais estreita que qualquer outra; a segunda, por ser o laço mais doce e causador de maior deleite que todos os outros²⁸.

Mas foi principalmente São João da Cruz quem mais utilizou os textos do Cântico dos Cânticos em suas meditações.

Após declarar que a alma devota deve pedir em suas preces uma presença mais sentida de Deus, acrescenta:

²⁶ SARAIVA, Antônio José, *O crepúsculo da Idade Média em Portugal*, Lisboa: Gradiva, 1988, p. 55.

²⁷ HUIZINGA, Johan, *O declínio da Idade Média*, Lisboa: Ulisséa, s/d, p. 175-176.

²⁸ COSTA, Dalila L. Pereira da, *Místicos portugueses do século XVI*, Porto: Lelo, 1986, p. 240-241.

Isso mesmo quis significar a esposa nos cantares divinos, quando, em seu desejo de unir-se à divindade do Verbo, seu esposo, pediu essa graça ao Pai dizendo: Mostra-me onde te apascentas e onde te recostas ao meio-dia (Ct. 1-6).

E mais adiante:

Convém notar, a esse respeito, como, nos Cantares, a esposa compara o esposo ao cervo e à cabra montanhêsa, dizendo: "Semelhante é meu amado à cabra e ao filho do cervo dos cervos" (Ct 2, 9). Assim o faz, não somente por ser ele estranho e solitário, fugindo às companhias, como o cervo, mas também pela rapidez em esconder-se e manifestar-se. De fato, é desse modo que procede o amado nas visitas que costuma fazer às almas devotas...

Cita, depois, Ct 3,2 e 5,7, comentando:

Nos Cantares, declara ainda a Esposa que ficou chagada, por não ter achado o Esposo, e aqui também a alma diz que está ferida de amor, tendo-a deixado assim o Amado²⁹.

Estas poucas indicações servem para indicar como o mestre espanhol faz sempre uma leitura figurada do texto bíblico.

Também na mística portuguesa encontram-se diversas alusões ao texto bíblico dos esponsais, pela própria característica naturalista do catolicismo lusitano, como enfatiza Dalila Pereira da Costa:

Mas na religião dos portugueses, para além do catolicismo e sua estrutura e dogmas, nela haverá oculto um fundo naturalista, antiqüíssimo, vindo da sua religião arcaica, primeiramente ligada à Terra-Mãe, e fundo persistindo desde os milênios pré-históricos até aos históricos, em formas de piedade, indo desde o culto dos mortos até às celebrações festivas da fertilidade, em coloração telúrica, cristianizados ambos.

E mais adiante, conclui:

Assim se teria criado e persistido a forma mais peculiar e preponderante, talvez se possa dizer, de sua mística vindo até nossos dias, como mística naturalista, forma que a caracterizará entre todas as demais no contexto ocidental a que pertence³⁰.

A autora indica também os principais representantes dessa corrente espiritualizante no século XVI: Frei Tomás de Jesus, D. Hilário Brandão, Frei Sebastião Toscano e D. Manuel de Portugal: "mística aqui mais propriamente nupcial, na senda do Cântico dos Cânticos, como união da alma com o seu amado ou do só com o Só"³¹.

²⁹ SÃO JOÃO DA CRUZ, *A Justiça e o Amor*, São Paulo: Cidade Nova, 1985, p. 129, 139.

³⁰ COSTA, *o.c.*, p. 28-29.

³¹ *Ibid.*, p. 223-224.

Assim, por exemplo, D. Hilário Brandão, cônego regrante de Santo Agostinho falecido em 1585, redigiu uma meditação com este título expressivo: *Lucubrationes sive Comentariorum in Canticum Canticorum Salomonis*. Em 1579, ele publicava ainda *Voz do Amado* com referências explícitas ao mesmo texto bíblico, afirmando como ápice da vida espiritual a união da esposa com o amado.

No Brasil colonial uma breve evocação dessa interpertação mística do Cântico dos Cânticos, encontra-se nestes versos de Nuno Marques Pereira, dedicados ao Menino Jesus:

Bem tomara, meu Amante
Neste peito reclinar-vos
Mas receio que por frio
Não vos dê bom agasalho³².

É possível que uma pesquisa mais ampla revele uma utilização maior do texto. Convém assinalar, porém, que a sociedade colonial luso-brasileira não foi muito propícia ao desenvolvimento desse tipo de misticismo.

Em modo análogo ao que ocorria com o catolicismo lusitano, também o catolicismo brasileiro, sobretudo na sua vertente popular, permaneceu profundamente vinculado a raízes culturais agrárias, considerando a fertilidade como uma esfera pertencente ao domínio do sagrado.

(continua)

Riolando Azzi é doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, licenciado em História da Igreja pela Pontifícia Universidade Gregoriana e em Teologia pelo Pontifício Ateneu Salesiano (ambos em Roma). Professor na UFRJ e no IBRADES. Pesquisador do Centro João XXIII. Entre suas obras mais recentes, citem-se: *A Cristandade Colonial: mito e ideologia* (Petrópolis: Vozes, 1987); *A Cristandade Colonial: um projeto autoritário* (São Paulo: Paulinas, 1987); *A Igreja e os migrantes* (dois tomos) (São Paulo: Paulinas, 1987-1988).

Endereço: Rua Stanley Gomes, 185, c. 1 - Barra da Tijuca — 22600 Rio de Janeiro — RJ

³² PEREIRA, o.c., v. I, p. 118.